

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 728/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano renovável até 3 (três) anos, a Melinda Delgado Inocêncio da Lomba, Enfermeira Graduada I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, desempenhando as suas funções Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 17 de junho de 2025

Melinda Delgado Inocêncio da Lomba, Enfermeira graduada I, pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, desempenhando as suas funções Hospital Dr. Baptista de Sousa, concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano renovável até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.